



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

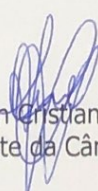
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 19 HORAS NO LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Solicitação do Regime de Urgência do projeto de lei 032/2022.	Votar a solicitação da autora para tramitação em regime de urgência do PL 032/2022 que "Dispõe sobre a modificação da Lei Municipal 1.211/2022, e dá outras providências".	Poder Executivo
02	Projeto de Lei complementar nº 031/2022	"Dispõe sobre a organização e o funcionamento da procuradoria geral do município e regulamenta a distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência aos membros da Procuradoria Geral do Município".	Poder Executivo

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2022.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária